



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 893, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Aprova juramento do Curso de Tecnologia em Aquicultura da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 56/2025 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de maio de 2025, exarado no Processo UFRPE Nº 23082.012960/2025-11,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o juramento do Curso de Tecnologia em Aquicultura da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), conforme citado abaixo, devendo o mesmo ser lido por todos os alunos que receberão o grau de Tecnólogo em Aquicultura, nas colações de grau desta Universidade, conforme o parágrafo único do Art. 1º desta Resolução e de acordo com o que consta do Processo acima mencionado.

Parágrafo único. **Ao receber o grau de Tecnólogo em Aquicultura, juro, perante a sociedade, exercer a minha profissão com dedicação, responsabilidade e competência, respeitando o meio ambiente, as normas profissionais e éticas, independentemente de crenças, raças ou ideologias, contribuindo para uma sociedade mais justa.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 21 de maio de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE